

PORTARIA Nº 833/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MIRIAN MARCOS TSIBODOWAPRÉ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443225, da Ouvidoria da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para à Coordenação Técnica Local, localizada em Campinápolis-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 834/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, a servidora TELMA MOTA RODRIGUES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0710525, da Coordenação Regional do Vale do Juruá-AM, para à Coordenação Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 835/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, a servidora MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1036772, da Coordenação Regional do Vale do Juruá-AM, para à Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-12	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 836/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000067/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de junho de 2010, ao servidor MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443214, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 837/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NOELIR ROLIM NEGREIROS, matrícula nº 0446294, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FGR-1	14/03/1998	14/03/1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 840/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, a servidora GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO, CPF nº 132.721.283-87, matrícula nº 0446699.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-12	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 841/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, as servidoras GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO, CPF nº 132.721.283-87, matrícula nº 0446699; e CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, CPF nº 179.408.181-04, matrícula nº 0445722.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 842/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, os servidores PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 077.509.274-68, matrícula nº 5318549; e VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, CPF nº 499.153.044-04, matrícula nº 1098070.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-12	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 843/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, os servidores CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, CPF nº 179.408.181-04, matrícula nº 0445722; e MILTON HENRIQUE DO REGO, CPF nº 054.841.201-44, matrícula nº 0445436.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 844/PRES, de 16 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, os servidores ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, CPF nº 527.910.256-34, matrícula nº 0443236; CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, CPF nº 179.408.181-04, matrícula nº 0445722; MARIA DE LOURDES MENEZES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 424.286.024-20, matrícula nº 0445566; JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, CPF nº 527.910.506-63, matrícula nº 0443102; e LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, CPF nº 180.875.154-04, matrícula nº 0445545.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 07-12	Abr-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------